PORTARIAS Nº 8

de 02 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo para o exercício de 2017 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Jardim, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º.

Nomear e compor a comissão permanente de licitação do Poder Legislativo, para o exercício de 2017, os membros abaixo mencionados, para sob a Presidência do primeiro, proceder a todos os atos inerentes a licitações, nas suas respectivas modalidades, nos termos dos arts. 22, 23, 24 e 25, da Lei n. 8.666/93 e alterações subseqüentes, bem como assinar os editais e documentos que compõem os processos de licitações do Poder Legislativo Municipal, como segue:

Presidente: Ver. Renato Miranda Marques;
Membro: Aurea Belmonte Jaques;
Membro: Aparecida Moreira Bonfim Borges;
Suplente: Hélio Diniz Chechi.

Art. 2º.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com publicação no átrio de publicações do Poder Legislativo Municipal e simultaneamente no veículo oficial de divulgação do município.

Câmara Municipal de Jardim, em 02 de janeiro de 2017.

VER. FERNANDO VALÉRIO RAMOS Presidente do Poder Legislativo

VERª. ROSINEIDE MACIEL DA SILVA

1ª Secretária.

Portarias Nº 8/2017 - 02 de janeiro de 2017

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em